



RELATORIO ANUAL OUVIDORIA MUNICIPAL DE MATA –RS/2019.

A Ouvidoria Municipal é um canal de comunicação entre o cidadão e a administração. Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pela Lei Municipal nº 1.789, de 07 de Junho de 2019. E através da portaria nº223 de 28 de Junho de 2019 a qual designa o servidor municipal Acilino Simas Genro Neto, para exercer a função de ouvidor municipal, emite o relatório anual da ouvidoria municipal de Mata –RS/2019.

A ouvidoria municipal neste ano em que começou seus trabalhos em nossa cidade não recebeu em seus canais de comunicação com a sociedade nenhuma manifestação, mesmo já estando em funcionamento às vias “on-line” da rede mundial de computadores, no sítio da Prefeitura Municipal e no Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, do governo federal, ou mesmo diretamente de forma pessoal ou ainda via e-mail. A meta desta ouvidoria para o ano que se inicia é popularizar seus canais de atuação junto a seu público, difundindo as formas e meios de como ser acessada por aqueles que tiverem interesse em fazer suas manifestações. Indo de encontro à função da Ouvidoria Municipal que é ser este canal de comunicação.

Mata, 13 de Janeiro de 2020.

---

Acilino Simas Genro Neto  
Ouvidoria Municipal